



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPIRITO SANTO

---

**PORTARIA Nº 3.517/2016**

Designa membros para Comissão de Transição de Governo Municipal e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE - ES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que o cargo lhe confere.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.054/2009;

Considerando Processo Administrativo nº 4532/2016, de 06 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros que irão compor a Comissão de Transição da Administração Municipal.

**MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

- Joarês Lima Quarto – Secretário Municipal de Finanças (Coordenador);
- Renato José Arleu – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- Roberto Carneiro Tristão da Costa Soares - Controlador Geral do Município;
- Mauricio Meneguelli Jorge – Secretário Municipal de Administração;

**COMISSÃO DO PREFEITO ELEITO**

- Wilson Ferreira da Fonseca (Coordenador)
- Danyel Sueth;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPIRITO SANTO

---

- Henrique Serafim de Souza Pinel;
- Adalberto Louzada da Rocha;
- Simone Aparecida Manoel Corrente;
- Eugênia Maria Gama Marques;
- Rodrigo Ribeiro Vargas;
- Luis Guilherme Dutra Aguilar;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de outubro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA  
Prefeito Municipal